



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 182/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) OZEAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, portador(a) do CPF nº. 098.081.374-31, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 10.912, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 067/2023-SAD. Em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo nº 002/049/2023, pena de demissão previsto nos termos do Art. 199, Inciso V, c/c Art. 204, inciso III, da Lei Nº. 6.123/68, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000